



Indicadores de suspeição por atividade setorial

Transporte, Guarda, Tratamento e Distribuição de Fundos e Valores

Principais Vulnerabilidades do setor

O setor de transporte, guarda, tratamento e distribuição de fundos e valores (frequentemente designado por setor de transporte de valores ou *cash-in-transit*¹) ocupa uma posição particularmente sensível no sistema de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (BC/FT), por constituir um elo operacional entre entidades que geram, armazenam, movimentam ou recebem elevadas quantidades de numerário e outros instrumentos monetários.

Ao contrário de outros setores, o risco principal não reside apenas na relação comercial com o cliente, mas sobretudo na movimentação física de ativos financeiros cuja origem, beneficiário efetivo ou destino final podem não ser facilmente verificáveis. As empresas deste setor podem ser utilizadas na introdução de numerário de origem ilícita no circuito financeiro formal, ocultar a verdadeira proveniência dos fundos ou dificultar a rastreabilidade dos fluxos monetários.

Uma vulnerabilidade particularmente relevante, identificada por diversos organismos internacionais², reside na possibilidade de uma empresa transportadora recolher fundos junto de múltiplas entidades, agregá-los temporariamente em contas próprias e/ou de intermediários e, posteriormente, transferi-los para contas de clientes. Este processo dificulta a reconciliação das operações e a identificação da verdadeira origem dos fundos, reduzindo a transparência dos fluxos financeiros. Consequentemente, esta capacidade de agregação e subsequente redistribuição de fundos constitui uma vulnerabilidade estrutural reconhecida no âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (ABC/CFT).

Outro fator de risco relevante resulta da possibilidade de os operadores serem utilizados como intermediários logísticos em esquemas destinados a fragmentar a rastreabilidade dos fundos (*layering*³), especialmente quando existem vários pontos de recolha, intervenientes distintos ou instruções complexas no que à entrega diz respeito. A dificuldade em associar determinadas operações à identidade do verdadeiro

¹*cash-in-transit* - processo seguro de movimentação física de dinheiro vivo (notas e moedas), moedas de valor ou documentos de alto valor de um local para outro.

² Como por exemplo o GAFI/FATF e o FinCen do U.S. Department of the Treasury.

³*Layering* - circulação ou dissimulação (ou ocultação). É a segunda etapa do processo de lavagem de dinheiro, onde os fundos ilícitos são movimentados em transações complexas para apagar o rasto da sua origem.



ordenante ou beneficiário efetivo constitui uma vulnerabilidade reconhecida pelas autoridades de supervisão.

Em consequência, a relevância desta atividade no sistema económico-financeiro, bem como as tendências observadas a nível internacional, justificam a adoção de procedimentos robustos de prevenção, nomeadamente ao nível da identificação e conhecimento dos clientes, beneficiários efetivos e terceiros intervenientes, bem como da monitorização contínua das operações efetuadas.

Indicadores de Suspeição – Transporte, Guarda, Tratamento e Distribuição de Fundos e Valores
Transporte frequente de elevados montantes em numerário sem justificação económica plausível
<i>Ex.: uma empresa recém-criada solicita semanalmente o transporte de dezenas de milhares de euros em numerário, apesar de não possuir atividade comercial conhecida que justifique tais volumes.</i>
Movimentação de numerário incompatível com o perfil ou atividade do cliente
<i>Ex.: uma pequena loja de conveniência solicita recolhas regulares de numerário superiores às normalmente observadas em negócios semelhantes da mesma dimensão.</i>
Recolhas ou entregas realizadas em locais diferentes dos previamente identificados
<i>Ex.: o cliente altera frequentemente os locais de recolha de valores, passando de estabelecimentos comerciais identificados para armazéns, parques de estacionamento ou moradas residenciais sem justificação plausível.</i>
Utilização recorrente de terceiros para entrega ou receção de fundos
<i>Ex.: os fundos são sistematicamente entregues ou recebidos por indivíduos que não pertencem à estrutura da empresa cliente nem possuem poderes formais de representação.</i>
Solicitação de transporte de valores para entidades sem relação aparente com o cliente
<i>Ex.: uma empresa solicita que os valores recolhidos sejam entregues a uma sociedade terceira sem qualquer relação comercial conhecida.</i>
Fragmentação de operações para evitar controlos ou mecanismos de reporte
<i>Ex.: um cliente solicita várias recolhas de 5.000€ em vez de uma única operação de valor superior, repetindo este padrão de forma consistente.</i>
Inconsistências entre os valores transportados e a documentação apresentada
<i>Ex.: as guias de transporte indicam valores significativamente inferiores aos efetivamente recolhidos ou entregues.</i>
Alterações frequentes e injustificadas das instruções de transporte
<i>Ex.: após a recolha dos fundos, o cliente solicita repetidamente alterações do destinatário ou do local de entrega.</i>



Operações envolvendo setores reconhecidamente expostos ao risco de numerário
<i>Ex.: um cliente que opera predominantemente em numerário apresenta aumentos súbitos e significativos dos valores movimentados sem qualquer alteração aparente da atividade.</i>
Dificuldade em identificar o verdadeiro proprietário dos fundos transportados
<i>Ex.: os representantes do cliente fornecem explicações contraditórias sobre quem é o titular dos valores ou quem beneficiará da sua entrega.</i>
Utilização de estruturas societárias complexas para contratação dos serviços
<i>Ex.: os serviços são contratados por uma sociedade que atua em nome de outras entidades localizadas em diferentes jurisdições, dificultando a identificação do beneficiário efetivo.</i>
Transporte recorrente de metais preciosos ou outros ativos de elevado valor sem justificação operacional
<i>Ex.: uma empresa sem atividade relacionada com o comércio de metais preciosos solicita frequentemente transporte de ouro ou prata de elevado valor.</i>
Cliente demonstra preocupação excessiva relativamente aos procedimentos de identificação e registo
<i>Ex.: o cliente questiona repetidamente quais os limites de reporte, que informação fica registada e de que forma as autoridades podem aceder aos dados.</i>
Operações envolvendo jurisdições de risco elevado ou de transparência reduzida
<i>Ex.: os valores transportados destinam-se a entidades pertencentes a estruturas empresariais sediadas em jurisdições frequentemente utilizadas para ocultação de beneficiários efetivos.</i>